



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.797 /2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: solicitamos aquisição de gêneros alimentícios para executar o evento "Noite do Professor", uma celebração programada para o dia 16 de outubro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo — constituídos por salgados/frios assados e fritos, e doces tradicionais artesanais —, divididos em **02 (dois) lotes** independentes, com vista ao atendimento exclusivo da comissão organizadora, equipe de apoio logístico e secretários municipais durante a realização do evento oficial "Noite do Professor", agendado para o dia 16 de outubro de 2026, às 18h00.

A realização do evento integra a política pública de valorização dos profissionais da educação da rede municipal. Para assegurar o alinhamento operacional e a continuidade dos trabalhos de coordenação, recepção e cerimonial durante a solenidade, faz-se indispensável o fornecimento de suporte alimentício ao núcleo diretivo e de suporte do evento.

Com vistas a ampliar a competitividade do certame e assegurar a participação do comércio local/regional, a demanda foi parcelada em:

Lote 01: Frios e Salgados Sortidos (400 unidades divididas em 07 tipos);

Lote 02: Docinhos Tradicionais (250 unidades divididas em 07 tipos).

Ressalta-se que o atendimento aos professores participantes será realizado de forma descentralizada por cada unidade escolar com recursos próprios, permanecendo a presente contratação restrita ao quantitativo estritamente necessário para o suporte institucional do evento, observando os princípios da celeridade, razoabilidade e economicidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada aos objetivos estratégicos do órgão no que tange à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da integração com as demais secretarias municipais. O evento "Noite do Professor" integra as ações institucionais e o calendário festivo do exercício de 2026, estando a despesa em conformidade com o planejamento operacional e orçamentário previsto para o suporte logístico e de recepção das festividades oficiais.

Ademais, a demanda atende aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e está devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), observando o parcelamento em 02 (dois) lotes para otimização dos recursos públicos, ampla competitividade no mercado local/regional e eficiência na aplicação das verbas orçamentárias destinadas ao evento "Noite do Professor".

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

.Qualidade e Apresentação dos Alimentos:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Os produtos deverão ser confeccionados com ingredientes de primeira qualidade, devendo ser entregues frescos, higienizados, em perfeito estado de conservação, com boa apresentação visual e prontos para consumo.
- O lote de frios e salgados (400 unidades) deve ser composto equitativamente pelos 07 tipos especificados: canoinha de presunto e queijo, canudinho, folhado de creme com abacaxi, risolis, empada de palmito, sanduichinho e bolinha de queijo.
- O lote de docinhos (250 unidades) deve ser composto equitativamente pelos 07 tipos especificados: brigadeiro, branquinho, Ninho, coco, casadinho, Nesquik de morango e amendoim.
- Os fornecedores poderão apresentar propostas para o Lote 01, para o Lote 02 ou para ambos os lotes.

Normas Sanitárias e de Higiene:

- Conformidade com as normas e boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações sanitárias aplicáveis.
- Transporte e acondicionamento em embalagens adequadas e atóxicas que garantam a proteção contra contaminação, mantendo a integridade visual e a temperatura apropriada para consumo imediato.

Logística, Local e Horário de Entrega:

- Data: 16 de outubro de 2026.
- Horário: Rigorosamente às 18h00.
- Local: Endereço/local oficial de realização do evento "Noite do Professor" (a ser indicado pela Contratante).
- As contratada responsabiliza-se integralmente pelo transporte, descarga e entrega no local indicado sem custos adicionais de frete.

Habilitação e Qualificação do Fornecedor:

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa fornecedora.
- Comprovação de capacidade técnica ou ramo de atividade pertinente ao fornecimento de serviços de alimentação, buffet ou confeitaria.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição do quantitativo baseia-se na estimativa de público atendido (equipe organizadora e secretários/autoridades convidadas) e no consumo médio individual recomendado para eventos com duração de até 3 horas:

- **Público estimado:** 30 a 35 pessoas (composta pela comissão organizadora, equipe de apoio do evento e secretários de governo convidados).

Consumo médio por pessoa:

- Lote 01 frios e salgados sortidos: ~11 a 13 unidades/pessoa.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Lote02 - docinhos tradicionais: ~7 a 8 unidades/pessoa.

2. Quantitativo Final Solicitado:

- Frios e Salgados Sortidos (07 tipos): 400 unidades
- Docinhos Tradicionais (07 tipos): 250 unidades

Total Geral de Alimentos: 650 unidades

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
			de ____/____/____ a ____/____/____
	solicitamos aquisição de gêneros alimentícios para executar o evento "Noite do Professor"	650unidades	16/10/2026 A 16/10/2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o atendimento da demanda referente à alimentação da comissão organizadora e das autoridades convidadas na "Noite do Professor", foram avaliadas as seguintes alternativas do mercado:

Alternativa 1: Contratação de serviço completo de buffet (com postos de trabalho, garçons e estrutura completa de salão).

- **Análise:** Apresenta custo operacional significativamente elevado por envolver contratação de mão de obra exclusiva para servir, estrutura de louças e mobiliário específico. Revela-se antieconômica e desproporcional para o público-alvo reduzido (equipe organizadora e secretários).

Alternativa 2: Preparação própria / produção interna de alimentos pela estrutura do órgão.

- **Análise:** Inviável do ponto de vista operacional e logístico, dada a indisponibilidade de mão de obra especializada, insumos e equipamentos de confeitaria industrial na estrutura pública local para a produção na véspera/data do evento.

Alternativa 3: Aquisição de kits prontos de gêneros alimentícios (frios, salgados e doces) com entrega direta no local do evento (Solução Escolhida).

- **Análise:** Apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Permite o atendimento direto ao contingente delimitado (650 unidades), reduz os custos administrativos e elimina gastos desnecessários com serviços de garçom/buffet completo, atendendo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

com exatidão ao horário estipulado (18h00 do dia 16/10/2026) e garantindo a qualidade sanitária e apresentação comercial adequada dos produtos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, obtido por meio de pesquisa e cotação de preços praticados no mercado local, estruturado em 02 (dois) lotes com o seguinte detalhamento:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total do Lote
01	1	Frios e Salgados Sortidos: (07 tipos: canoinha de presunto e queijo, canudinho, folhado de creme com abacaxi, risolis, empada de palmito, sanduichinho e bolinha de queijo).	400	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 520,00
02	2	Docinhos Tradicionais: (07 tipos: brigadeiro, branquinho, Ninho, coco, casadinho, Nesquik de morango e amendoim).	250	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 350,00
TOTAL GERAL			650			R\$ 870,00

Resumo dos Valores por Lote:

Lote 01 (Salgados e Frios): R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Lote 02 (Docinhos Tradicionais): R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor Global Estimado: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

A estimativa apurada fundamenta-se nos preços praticados no comércio local e demonstra compatibilidade com o mercado regional, garantindo a razoabilidade dos custos e a adequação orçamentária do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo — totalizando 650 unidades de alimentos de alto padrão comercial e sanitário —, destinados ao suporte alimentício da equipe organizadora e recepção dos secretários municipais das demais pastas durante o evento "Noite do Professor", a realizar-se no dia 16 de outubro de 2026.

A solução abrange:

- **Fornecimento de Salgados e Frios (400 unidades):** Composto por variados produtos frescos distribuídos em 07 tipos (canoinha de presunto e queijo, canudinho, folhado de creme com abacaxi, risolis, empada de palmito, sanduichinho e bolinha de queijo).
- **Fornecimento de Doces Tradicionais (250 unidades):** Composto por itens de confeitaria artesanal distribuídos em 07 tipos (brigadeiro, branquinho, Ninho, coco, casadinho, Nesquik de morango e amendoim).
- **Logística de Transporte e Entrega:** Entrega em lote único realizada diretamente no local do evento, impreterivelmente às 18h00 do dia 16/10/2026, em embalagens próprias, atóxicas e térmicas que garantam a higiene, a integridade física e a temperatura adequada para consumo imediato.
- **Escopo e Limites da Solução:** A solução restringe-se ao fornecimento e entrega dos alimentos prontos pela empresa contratada, sem o fornecimento de mão de obra de garçons ou montagem de estrutura física de buffet, alinhando-se com a dinâmica colaborativa do evento (onde as escolas municipais proverão os alimentos para os professores).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes independentes fundamenta-se nos termos do art. 40, inciso V, e art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando precipuamente a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado local e regional. O parcelamento foi definido com base na seguinte modelagem:

- **Lote 01 (Salgados e Frios):** 400 unidades de insumos assados e fritos;
- **Lote 02 (Docinhos Tradicionais):** 250 unidades de doces artesanais.

A divisão em lotes específicos por segmento comercial justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e econômicos:

1. **Ampliação da Competitividade:** Permite a participação direta de fornecedores locais altamente especializados em seus respectivos ramos de atuação (empresas/buffets focados na produção de salgados no Lote 01 e docerias/confeitarias focadas no Lote 02), que poderiam restar desclassificados ou desinteressados em uma cotação unificada.
2. **Economicidade e Adequação de Mercado:** A divisão evita a subcontratação ou o repasse de custos por intermediários, garantindo melhores preços unitários e mantendo a viabilidade técnica e sanitária de fabricação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. **Isonomia de Participação:** Ressalta-se que a divisão em lotes não impede que uma mesma empresa dispute e seja adjudicada como vencedora de ambos os lotes, desde que cumpra os requisitos de habilitação técnica/sanitária e apresente a proposta de menor preço para cada um deles.

Diante do exposto, o parcelamento demonstra-se **tecnicamente viável e juridicamente** vantajoso para a Administração Pública, assegurando a entrega simultânea no local e horário definidos para o evento sem prejuízo à logística operacional.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Garantia da Infraestrutura Logística e Operacional:** Proporcionar o suporte de alimentação adequado à equipe organizadora durante todo o período de execução e coordenação do evento.
- **Recepção Institucional Adequada:** Atender com cortesia e padrão de qualidade os secretários municipais e demais autoridades/convidados das pastas parceiras.
- **Pontualidade e Eficiência:** Assegurar que os insumos sejam entregues nas condições ideais de consumo e no horário estipulado (16/10/2026, às 18h00), garantindo o alinhamento com a programação oficial da "Noite do Professor".
- **Uso Eficiente do Recurso Público:** Adquirir estritamente o quantitativo necessário (650 unidades) para o público-alvo delimitado, evitando desperdícios de alimentos e otimizando o emprego da verba pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 32.994/2026, - Secretaria Municipal de Educação. nos termos da lei Federal nº 14,133/2021

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para a execução específica do objeto desta contratação — consistente no fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (frios, salgados e doces) —, **não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes.**

A infraestrutura do local onde será realizado o evento "Noite do Professor" já dispõe das condições básicas necessárias para a recepção e disponibilização dos alimentos entregues pela empresa contratada. Ademais, como a contratação limita-se ao fornecimento direto dos produtos alimentícios (sem demanda por serviços continuados de garçons, locação de estruturas de grande porte ou equipamentos específicos de buffet), o objeto é autônomo e autossuficiente para o atendimento pleno da necessidade da Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, caixas de papelão, guardanapos e sobras de alimentos do coquetel).	Destinação e Descarte Adequado: Coleta seletiva e separação dos resíduos gerados durante o evento, destinando os materiais recicláveis (papelão, plástico) para associações de reciclagem e os resíduos orgânicos para compostagem ou coleta pública regular.
Desperdício de alimentos (sobras do coquetel não consumidas).	Dimensionamento e Doação Direcionada: Dimensionamento rigoroso do quantitativo por pessoa (650 unidades) na fase de planejamento e, em caso de sobras em bom estado de conservação, destinação imediata/doação segura para consumo de equipes de apoio ou entidades locais.
Etc....	

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 22 de setembro de 2026.

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060